

Declaração de inexistência de conflito de interesses/impedimentos de acordo com o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE

(a devolver devidamente preenchida e assinada ao SGRH)

Em cumprimento do estabelecido no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE, é emitida a seguinte declaração:

Eu, Elisabeth Maria Ferreira dos Santos, a exercer funções de Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista da área da Cardiopneumologia, no mapa de pessoal do Laboratório de Pacing do Serviço de Cardiologia do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia/Espinho EPE, na modalidade de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, declaro, na qualidade de membro de júri interveniente, para o Procedimento concursal comum conducente à constituição de bolsa de reserva de recrutamento para Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica, área de Fisiologia Clínica/Cardiopneumologia, que:

- a) Não intervirei nos processos de análise das candidaturas e de apreciação das reclamações apresentadas pelos interessados, quando:
1. Por mim ou como representante de outra pessoa, nela tenha interesse o meu cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2º grau da linha colateral, bem como qualquer pessoa com quem viva em economia comum;

Declaro que, quando se verifique causa de impedimento em relação à minha pessoa, comunicarei, imediatamente e por escrito, o facto ao dirigente máximo da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE.

Declaro ainda que pedirei dispensa de intervir no procedimento de avaliação das candidaturas e das reclamações apresentadas pelos interessados quando ocorra circunstância pela qual possa razoavelmente suspeitar-se da minha isenção ou da retidão da minha conduta, designadamente:

- a) Quando, por mim ou como representante de outra pessoa, nele tenha interesse parente ou afim em linha reta ou até ao 3º grau de linha colateral, ou tutelado ou curatelado por mim ou pelo meu cônjuge;
- b) Quando tenha havido lugar, por mim, meu cônjuge, parente ou afim na linha reta, ao recebimento de dádivas, antes ou depois do procedimento;
- c) Se houver inimizade grave ou grande intimidade entre a minha pessoa, ou o meu cônjuge e a pessoa com interesse direto no procedimento.

Viana do Castelo, 20 de outubro de 2022

O trabalhador

(Assinatura)

Elisabeth Maria Ferreira dos Santos

Declaração de inexistência de conflito de interesses/impedimentos de acordo com o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE

(a devolver devidamente preenchida e assinada ao SGRH)

Em cumprimento do estabelecido no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE, é emitida a seguinte declaração:

Eu, Maria Assunção Sousa Alves, a exercer funções de Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista da área da Cardiopneumologia, no mapa de pessoal do Laboratório de Diagnóstico e intervenção Cardiovascular do Serviço de Cardiologia do Hospital Sra. da Oliveira - Guimarães, na modalidade de contrato de trabalho em funções pública declaro na qualidade de membro de júri interveniente, para o procedimento concursal comum conducente à constituição de bolsa de reserva de recrutamento para Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica, área de Fisiologia Clínica/Cardiopneumologia, que:

Não intervirei nos processos de análise das candidaturas e de apreciação das reclamações apresentadas pelos interessados, quando:

1. Por mim ou como representante de outra pessoa, nela tenha interesse o meu cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2º grau da linha colateral, bem como qualquer pessoa com quem viva em economia comum;

Declaro que, quando se verifique causa de impedimento em relação à minha pessoa, comunicarei, imediatamente e por escrito, o facto ao dirigente máximo da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE.

Declaro ainda que pedirei dispensa de intervir no procedimento de avaliação das candidaturas e das reclamações apresentadas pelos interessados quando ocorra circunstância pela qual possa razoavelmente suspeitar-se da minha isenção ou da retidão da minha conduta, designadamente:

- a) Quando, por mim ou como representante de outra pessoa, nele tenha interesse parente ou afim em linha reta ou até ao 3º grau de linha colateral, ou tutelado ou curatelado por mim ou pelo meu cônjuge;
- b) Quando tenha havido lugar, por mim, meu cônjuge, parente ou afim na linha reta, ao recebimento de dádivas, antes ou depois do procedimento;
- c) Se houver inimizade grave ou grande intimidade entre a minha pessoa, ou o meu cônjuge e a pessoa com interesse direto no procedimento.

Viana do Castelo, 20 de outubro de 2022

O trabalhador

(Assinatura)

Assunção Alves

Declaração de inexistência de conflito de interesses/impedimentos de acordo com o Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE

(a devolver devidamente preenchida e assinada ao SGRH)

Em cumprimento do estabelecido no Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE, é emitida a seguinte declaração:

Eu, **Sónia Luísa Nogueira Pereira**, a exercer funções de **Técnica Superior de Diagnóstico e Terapêutica Especialista** da área da **Cardiopneumologia**, no mapa de pessoal do **Serviço de Pneumologia** Unidade Local de Saúde de Matosinhos, na modalidade de **contrato individual de trabalho por tempo indeterminado** declaro, na qualidade de membro de júri interveniente, para o Procedimento concursal comum conducente à constituição de **bolsa de reserva de recrutamento para Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica, área de Fisiologia Clínica/Cardiopneumologia**, que:

- a) Não intervirei nos processos de análise das candidaturas e de apreciação das reclamações apresentadas pelos interessados, quando:
1. Por mim ou como representante de outra pessoa, nela tenha interesse o meu cônjuge, algum parente ou afim em linha reta ou até ao 2º grau da linha colateral, bem como qualquer pessoa com quem viva em economia comum;

Declaro que, quando se verifique causa de impedimento em relação à minha pessoa, comunicarei, imediatamente e por escrito, o facto ao dirigente máximo da Unidade Local de Saúde do Alto Minho, EPE.

Declaro ainda que pedirei dispensa de intervir no procedimento de avaliação das candidaturas e das reclamações apresentadas pelos interessados quando ocorra circunstância pela qual possa razoavelmente suspeitar-se da minha isenção ou da retidão da minha conduta, designadamente:

- a) Quando, por mim ou como representante de outra pessoa, nele tenha interesse parente ou afim em linha reta ou até ao 3º grau de linha colateral, ou tutelado ou curatelado por mim ou pelo meu cônjuge;
- b) Quando tenha havido lugar, por mim, meu cônjuge, parente ou afim na linha reta, ao recebimento de dádivas, antes ou depois do procedimento;
- c) Se houver inimizade grave ou grande intimidade entre a minha pessoa, ou o meu cônjuge e a pessoa com interesse direto no procedimento.

Viana do Castelo, 20 de outubro de 2022

O trabalhador

(Assinatura)

